

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/01 e 22/04/2015

ASSUNTO: Habilitação ao cofinanciamento estadual UTI neonatal

ENTIDADE: Hospital Nossa Senhora Conceição

PARECER Nº:

07/15

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > não
- 2) Dentro do Prazo > sim

AValiação :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada pela SMS, com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação, por parte do Hospital Nossa Senhora Conceição, de habilitação ao cofinanciamento estadual da UTI neonatal, nos termos definidos na Resolução CIB/RS nº 073/13. A solicitação consta do expediente de nº 001.013631.14.4.
2. O parecer da vistoria da equipe da GRSS, datado de 06/08/14, identificou algumas não conformidades, relacionadas a recursos humanos e equipamentos, bem como a não existência de divisórias entre os leitos. O relatório de inspeção da CGVS, de 27/06/14, identificou diversas inconformidades, embora seja apontado que a equipe tem se empenhado em tentar manter os processos de trabalho e organização da unidade adequados. O serviço foi notificado através de auto de infração. A SMS incluiu documentação, encaminhada pelo prestador, em relação aos apontamentos da CGVS, informando que todas as inconformidades foram atendidas. A GRSS informa que os apontamentos não são impeditivos para a habilitação pretendida e que após a habilitação, o prestador será novamente auditado pela SMS.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica